



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3803 – CODEMA.

CODEMA

Autorização nº 034/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 3.222/10 e Regimento Interno, concede ao empreendedor **Edgar Humberto Marquez Guido e outra - CPF nº 017.112.061-21, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, para a **aterro de 33.400,53m³** - Endereço: Avenida Monsenhor Aristides Rocha s/n – Bairro N^a S^a das Graças – Caratinga/MG. Caberá ao Departamento de Planejamento Urbano a emissão de parecer técnico no que tange as questões técnicas operacionais referente ao processo nº 15.793/19.

Sem condicionantes

X Com condicionantes

Validade de 01 (um) ano

Caratinga, 21 de novembro de 2019

OBS: Esta Autorização não isenta a obtenção do Alvará de obras e demais Licenças Ambientais dos Órgãos Estaduais e Federais

Jaider Pascoaline Gomes

Presidente do CODEMA

- Manter a via pública limpa e livre de particulados de poeira e terra **(lavar diariamente)**.
- Transportar o material (solo) somente em caminhões lonados.
- Manter o local e o seu entorno devidamente sinalizado nos termos das normas de segurança do trabalho.
- Não realizar o aterro em período de chuva.
- Deverá promover obra de arte para que o material depositado não seja carregado para o curso d'água ou APP.
- Deverá realizar compactação do material depositado - solo.
- O material deverá ser depositado a 30 (trinta) metros da margem do curso d'água conforme projeto.